



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 2.790/2018

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: Contrato Administrativo nº 34/2018 – **GENTE SEGURADORA S.A** e Contrato Administrativo nº 35/2018 – **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, ambos tendo como objeto a contratação de seguros de veículos da municipalidade, conforme Pregão Presencial nº 07/2018.

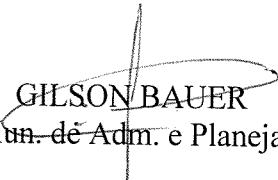
Fiscal Titular: **Célio André Barboza** – Motorista

Fiscal Suplente: **Maurício José Vianna** – Motorista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 08 de fevereiro de 2018.

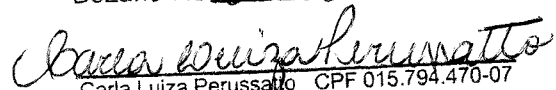
Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 08/02/18


Carla Luiza Perussato CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Av. Silvio Frederico Ceccato, nº 518 - Fone: (55) 3643 2004 - 3643 2107
CEP 98733-000 - BOZANO - RS

CNPJ 04.216.419/0001-36